



Conselho Municipal de Assistência Social
COMASI- Ibatiba-ES

Ata de número 005/2024

Ata de deliberação“ Ad Referendum”

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, de forma extraordinária, nas dependências do Centro de Atendimento Socioassistencial – C.A.S.A, situada na Rua do Rosário, s/n, Bairro Brasil Novo, Ibatiba/ES, a Presidente do Conselho Senhora Maria do Nascimento da Costa Furtunato, após contato com os demais conselheiros, ad referendum manifesta-se favoravelmente à aprovação de Emenda Parlamentar - Programação nº 320245420240001 de Investimento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibatiba, cujo objeto é a aquisição de um automóvel básico com acessibilidade, com as seguintes características: Veículo básico com acessibilidade; Veículo zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 80 CV, combustível, gasolina ou etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. Nada mais havendo a tratar, eu, Natália Hubner Pereira de Souza, lavrei a presente ata, que segue por mim assinada e pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASI de Ibatiba/ES.

Natália Hubner Pereira de Souza